

## LEI N° 175, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Anexo I da Lei nº 115, de 12 de abril de 2021, que "Institui e regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio, atualizando a Tabela de Procedimentos e Valores e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 115, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar, de acordo com as alterações estabelecidas no anexo único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 23 de junho de 2025.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**  
**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E**  
**VALORES**

**Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (NORMAL) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE**

<b>PACIENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM (NORMAL)	180,00 ida	180,00 volta	360,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			<b>TOTAL: R\$ 480,00</b>

**Tabela de Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (NORMAL) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE**

<b>ACOMPANHANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM (NORMAL)	180,00 ida	180,00 volta	360,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			<b>TOTAL: R\$ 480,00</b>

**Tabela de Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (LEITO) entre CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE**

<b>PACIENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM (LEITO)	230,00 ida	230,00 volta	460,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			<b>TOTAL: R\$ 580,00</b>

**Tabela de Tratamento Fora do Domicílio- TFD de viagem terrestre (LEITO) CAMPESTRE/SÃO LUIS e SÃO LUIS/CAMPESTRE**

<b>ACOMPANHANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM (LEITO)	230,00 ida	230,00 volta	460,00
HOSPEDAGEM	80,00	-	80,00
ALIMENTAÇÃO	40,00	-	40,00
			<b>TOTAL: R\$ 580,00</b>

**Tabela de Tratamento Fora do Domicilio - TFD de viagem terrestre (LEITO)  
CAMPESTRE/IMPERATRIZ e IMPERATRIZ/CAMPESTRE**

<b>PACIENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM	28,00 ida	28,00 volta	56,00
ALIMENTAÇÃO	25,00	-	25,00
			<b>TOTAL: R\$ 81,00</b>

**Tabela de Tratamento Fora do Domicilio - TFD de viagem  
CAMPESTRE/IMPERATRIZ e IMPERATRIZ/CAMPESTRE**

<b>ACOMPANHANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
PASSAGEM	28,00 ida	28,00 volta	56,00
ALIMENTAÇÃO	25,00	-	25,00
			<b>TOTAL: R\$ 81,00</b>